

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 158/2025

"Solicita informações sobre os cargos públicos e quadro de pessoal do CRAS e da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania"

Considerando que a clareza na ocupação dos cargos públicos é essencial para garantir a legalidade, transparência e eficiência na gestão da assistência social;

Considerando que o funcionamento adequado do CRAS e da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania depende diretamente da estrutura de pessoal técnico, administrativo e gerencial;

Considerando ser atribuição do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a organização e composição dos órgãos públicos, especialmente os responsáveis pelas políticas sociais voltadas às populações em vulnerabilidade;

Considerando que a correta lotação dos profissionais nesses órgãos impacta diretamente na qualidade do atendimento à comunidade e na execução das ações previstas pelas normativas federais e municipais.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Encaminhar a relação detalhada dos cargos públicos existentes no CRAS e na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, especificando:
 - a) Denominação do cargo;
 - b) Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou contratado);

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

- c) Situação funcional (ocupado ou vago);
- d) Jornada de trabalho;
- e) Nome do atual ocupante (quando houver);
- f) Local de lotação;
- g) A carga horária de cada cargo.

3. Encaminhar cópia dos atos administrativos que embasam os vínculos dos servidores comissionados ou contratados nesses setores.

Justifico este requerimento com fundamento no princípio da transparência e na missão constitucional de fiscalização atribuída ao Vereador, visando assegurar o pleno funcionamento dos serviços sociais oferecidos à população.

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 348

S. J. do Barreiro 05/08/ 2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo